



DECRETO Nº 13.560/2024

Nomeia membros para **Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Alegre – CMPDA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Decreto nº 13.371 de 27 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Alegre – CMPDA, de acordo com a nova redação do regimento interno, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Executiva de Governo

Titular: Willian Fadini Faian

Suplente: Ihasmym Tebas Viana Barradas

Representantes da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

Titular: Kátia Galon

Suplente: Raphael Gama Marques

Representantes da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Graziela Ferreira da Silva

Suplente: Mariuza Valory Gama

Representantes da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes

Titular: Thabyta Costa Carlos

Suplente: Luciene Neves de Assis



Representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Ediane Vitor de Souza Vital
Suplente: Marcelo Antônio Lino Castro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

Titular: Pedro Quarto Júnior
Suplente: Roberto Wencioneck

Representantes da Loja Maçônica

Titular: Fabrício Dias Heitor
Suplente: Paulo de Tarso Ávila de Oliveira

Representantes do Instituto Histórico e Geográfico de Alegre – IHGA

Titular: Adauton Morelli de Souza
Suplente: Ângela Maria Espinosa Bravo

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Rafael Vargas de Moraes Cassa
Suplente: Cassiano Silva Araújo

**REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E
INSTITUIÇÕES DE TERCEIRO SETOR**

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre – SAAE

Titular: D'ávila Leal Polastreli
Suplente: Reinaldo Martins de Souza

Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES

Titular: Maria Valdete Santos Tannure
Suplente: Fabrício Albani Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – SITRUA

Titular: Alexandre Nazário Neto
Suplente: João Batista de Souza



Representantes da Associação Comercial Industrial e de Serviços de Alegre – ACISA

Titular: Gilberto de Oliveira

Suplente: Leandro José de Souza Silva

Representantes do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – CCAE - UFES

Titular: Pedro Gutemberg de Alcântara Segundinho

Suplente: Fabrício Gomes Gonçalves

Art. 2º - Os membros ora indicados terão 02 (dois) anos de mandato, sendo facultada a recondução pelo mesmo prazo.

Art. 3º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Alegre – CMPDA é considerado Serviço Público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.180/2023.

Alegre – ES, 26 de julho 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração